



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI N° 2667/2020


SÚMULA: Dá denominação a Rua 9304, situada no Loteamento Ecovalley na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º- Fica por força desta Lei, denominada de "RUA PIONEIRO PEDRO BELTRAN PEDREIRO", a atual Rua 9304, em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 2020.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n°. 2166
Página 01, em 24/12/2020


Funcionário